

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.120, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina de **Escola Municipal Alcides Pereira da Cruz**, localizada na Comunidade Rural de Bom Sucesso, 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO

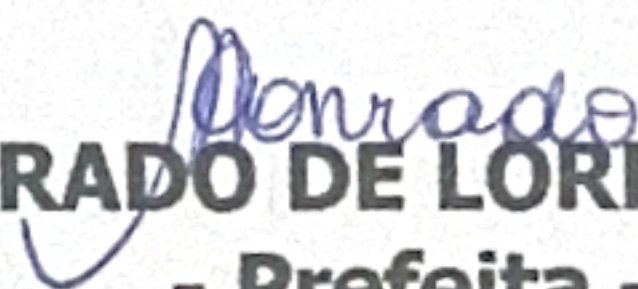
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de **Escola Municipal Alcides Pereira da Cruz**, localizada na Comunidade Rural de Bom Sucesso, 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 24 de setembro de 2025.


MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DO VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO FILHO**

PUBLICADO

Em 24 / 09 / 2025

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

 GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR